



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## EDITAL N° 005/2026-PROFURG

O Prof. Dr. Luciano de Andrade, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### TORNA PÚBLICO

**Art. 1º** - A relação de inscrições **HOMOLOGADAS** dos candidatos à **vagas de ampla concorrência** da seleção do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, início 2026, aberta pelo Edital nº 044/2025-PROFURG, conforme segue:

	Candidato	Nº Inscrição
1.	Anderson Lachowski	1203-6
2.	Andressa Midori Fusioka	1225-1
3.	Andreza Xavier de Lima Santos	1218-3
4.	Anna Maria Lourenço dos Santos	1115-8
5.	Bianca Silva Cardoso	1220-5
6.	Carolina Beatriz Nassur	1135-1
7.	Cleival Rasimaviko Rejani	1237-4
8.	Daniel Catto De Marchi	1136-2
9.	Daniela Fernandes	1210-4
10.	Derek William da Silva Veiga	1142-8
11.	Edmar Cesar de Oliveira	1212-6
12.	Elaynn Braga Ribeiro Sá	1206-9
13.	Eloyne Tavares da Silva	1226-2
14.	Érika Tomie Takakura	1223-8
15.	Fábio Alves de Andrade Júnior	1204-7
16.	Gabriela Garcia Toy	1244-2
17.	Gabrielle Buckner Paschoal	1116-9
18.	Gisele Aparecida Soares Cunha de Souza	1213-7
19.	Gorete Grego Toná Costa	1140-6
20.	Heloisa Andrade Silva	1205-8
21.	Hugo Ricardo Marquini	1233-9
22.	Janaina Padula Picotti	1117-1
23.	Jarbas Ferrari Neto	1219-4
24.	Jean Michel Brito Costa	1239-6
25.	Juliana Carolina Namba Fabene	1221-6
26.	Luciano de Oliveira Campelo	1243-1
27.	Lucilene dos Santos	1230-6
28.	Luiz Otávio Rosina	1227-3
29.	Márcio Renan Fabene	1222-7
30.	Maria Clara Iceri	1214-8
31.	Maria Fernanda Almeida Oliveira	1208-2
32.	Mayara Angélica de Campos	1238-5
33.	Naiene Gomes Gordo Stecca	1207-1
34.	Patrick Rodrigues dos Santos	1101-3
35.	Paulo Rafael Sanches Calvo	1209-3

.../



# Universidade Estadual de Maringá

**Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência**



... Cont. Edital 005/2026-PROFURG

	Candidato	Nº Inscrição
36.	Paulo Roberto Gouveia	1228-4
37.	Perseu Matheus Pugliese Neto	1231-7
38.	Rodrigo Lagos	1141-7
39.	Silvio Fernandes Tolentino	1124-8
40.	Thaís Soares Sernache de Freitas	1229-5
41.	Thiago Casemiro Rodrigues	1202-5
42.	Wallacy Xavier de Souza de Araújo	1234-1
43.	William de Carvalho Gomes	1111-4

**Art. 2º-Análise da Comissão de Homologação para vagas destinadas à ação afirmativa-cotas para Pessoas com Deficiência-PcD** - Processo de Seleção do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, início 2026, aberto pelo Edital nº 044/2025-PROFURG, conforme segue:

	Candidato	Inscr.	Resultado
1.	Larissa Elizabeth Boiago Gaspar	1232-8	Indeferido

**JUSTIFICATIVA:** No laudo médico apresentado consta o CID da limitação, mas não especifica o grau e as implicações da limitação da candidata.

Desta forma, a candidata tem sua **inscrição homologada para as vagas de ampla concorrência**.

**Art. 3º** - A Prova Teórica será aplicada no dia 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), com início às 09h00min e término às 12h00min, no Bloco S05, sala 05-Departamento de Medicina/Hospital Universitário Regional de Maringá, situado na Av. Mandacaru, 1590, Vila Santa Izabel, Maringá-PR. O ensalamento será publicado na data de 28 de janeiro de 2026 no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).

**Art. 4º** - O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação que encaminhou no ato da inscrição, observando o Edital nº 044/2025-PROFURG.

**Art. 5º** - A porta de acesso aos locais de realização da prova será fechada às 09h00min, estando impedido de ingressar na sala o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada.

**Art. 6º** Candidatos aprovados no processo de seleção que estiverem concluindo outra Pós-Graduação deverão apresentar, no momento da matrícula, o comprovante de conclusão do curso (certificado ou declaração). A não apresentação desse documento resultará no indeferimento da matrícula.

**Art. 7º** Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG.

Maringá, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Luciano de Andrade  
Coordenador PROFURG